



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI Nº. 1.672/2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DE 2.020 DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, PARA ATENDER DESPESAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS."

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto um crédito adicional suplementar ao Orçamento fiscal vigente do Município de Alvinlândia, readequando as dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 99.179,15 (noventa e nove mil, cento e setenta e nove reais e quinze centavos)** na seguinte classificação:

| | |
|--|---------------|
| 02 – Executivo | |
| 02.08 - Sec. Mun. De Obras Públicas e Serviços Urbanos | |
| 02.08.03 – Divisão de Obras Públicas | |
| 15 – Urbanismo | |
| 15.451 – Infra - Estrutura Urbana | |
| 15.451.0182 – Atividades Setor Engenharia e Obras | |
| 15.451.0182.1104.0000 – Construção de Galeria e Águas Pluviais | |
| FICHA – 312 – FR 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 8.000,00 | |
| FICHA – 313 – FR 02 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 91.179,15 | |
| TOTAL | R\$ 99.179,15 |

Artigo 2º: Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Lei, fica autorizado o uso de recursos no valor de **R\$ 91.179,15 (noventa e um mil e cento e setenta e nove reais e quinze centavos)** oriundos do provável excesso de arrecadação, decorrente do contrato FEHIDRO Nº 208/2.020 e o valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** ocorrerá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| |
|----------------------------------|
| 90 reserva de Contingência |
| 90.00 Reserva de Contingência |
| 90.00.00 Reserva de Contingência |
| 99 Reserva de Contingência |



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



| |
|---|
| 99.999 Reserva de Contingência 99.999.0999 Reserva de Contingência 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência Ficha 418 – 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência – R\$ 8.000,00 |
| |

Artigo 3º.: Fica o Executivo Municipal autorizado a adequar no que couber o Plano Plurianual 2.018/2.021 aprovado pela Lei nº 1.562/2017 de 20 de Outubro de 2017 e a Lei nº 1.634/2.019 de 24 de Maio de 2.019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do corrente Exercício Financeiro.

Artigo 4º.: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M JOÃO MANZANO, 11 de Maio 2.020.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicado e Afixado nesta Secretaria no lugar de costume,


ALCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO